

## **ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO INÊS DE CASTRO**

### **Regulamento do Concurso “UM HINO PARA A ESIC”**

#### **Artigo 1º**

##### **Objetivo**

Os alunos do 10º ano da ESIC organizam um concurso subordinado ao tema *Um Hino para a ESIC*, que tem por objetivo desenvolver na comunidade escolar uma maior cultura de escola.

#### **Artigo 2º**

##### **Destinatários**

Podem participar neste concurso todos os alunos do ensino básico e do secundário (dos cursos regulares e qualificantes) que frequentam a escola, assim como todos os docentes, assistentes operacionais, assistentes técnicos e pais/EE dos alunos.

#### **Artigo 3º**

##### **Apresentação dos Trabalhos**

A letra do Hino tem de ser inédita e em língua portuguesa. Deve ser apresentada datilografada a dois espaços, em Arial 12, ocupando o máximo de uma página A4. Deve apresentar uma folha de rosto (não agrafada) com o título do Hino, nome completo do autor, assim como um nome fictício, para garantir o anonimato. O trabalho deverá ser assinado apenas com o nome fictício.

#### **Artigo 4º**

##### **Prazos e Entrega dos Trabalhos**

A data limite de entrega e receção dos trabalhos é 9 de abril de 2012. Os trabalhos serão entregues junto da Direção da Escola.

## **Artigo 5º**

### **Júri**

O Júri será constituído por quatro elementos (um aluno, um docente, um funcionário e um EE), sendo um deles o presidente, a designar pelas docentes dinamizadoras do concurso.

## **Artigo 6º**

### **Prémio**

Ao vencedor será atribuído como prémio um *iPod*. A todos os participantes será entregue uma Declaração de Participação.

## **Artigo 7º**

### **Publicação dos Resultados**

Os resultados do concurso serão afixados no início do 3º período na Escola e divulgados através do *Desalinhado* e do *site* da Escola. Dos resultados não há lugar a recurso.

## **Artigo único**

A letra vencedora será posteriormente musicada, numa parceria com a Escola de Música de Canidelo.

***O Júri de selecção***